



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.687, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadania a Senhora
Márcia da Silva Moraes Penaforte e dá outras
providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a Senhora **Márcia da Silva Moraes Penaforte**, em reconhecimento a sua exemplar atuação e contribuição para a cidade de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 7 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som